

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE
DE MINAS GERAIS - CAMPUS JUIZ DE FORA**

**RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC-PCCTAE
MEMORIAL DESCRITIVO**

Servidor(a): SUZANA APARECIDA VIVEIROS FERRAZ

Cargo: TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Classe/Nível: E

Matrícula SIAPE: 97019

Instituição: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – IF
SUDESTE MG

Unidade de Lotação: DIRETORIA DE EXTENSÃO / CAMPUS JUIZ DE FORA

Tempo de exercício no cargo: 17 ANOS

Nível de RSC pleiteado: RSC V

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade instruir o requerimento de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), mediante a apresentação da trajetória profissional, técnica, administrativa e institucional desenvolvida pelo(a) servidor(a), evidenciando os saberes, as competências e as experiências adquiridos ao longo do exercício funcional, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 5 de junho de 2026, regulamentada pelo Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e pela Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026.

Este Memorial reúne informações sobre a experiência profissional, qualificação, atividades desenvolvidas, contribuições institucionais e resultados alcançados no exercício das atribuições do cargo, evidenciando os saberes e as competências adquiridos ao longo da trajetória funcional, especialmente nas atividades relacionadas

ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação, à gestão institucional e ao desenvolvimento organizacional.

As informações apresentadas estão respaldadas pela documentação comprobatória correspondente, organizada em anexos, permitindo a análise pela Comissão de Avaliação, nos termos da regulamentação vigente.

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no serviço público federal em 18 de março de 2009, mediante aprovação em concurso público, para exercer o cargo de Técnica em Assuntos Educacionais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG).

Inicialmente, atuei na área de Pesquisa, no Campus Rio Pomba. Posteriormente, passei a atuar na área de Ensino, exercendo atividades no setor de Registros Acadêmicos, na Coordenação de Educação Básica e Profissional e na Coordenação de Graduação, na Reitoria. Em seguida, minha atuação se deu no Campus Juiz de Fora, onde trabalhei no setor de Registros Acadêmicos durante 10 anos. Atualmente, atuo na área de Extensão, estando lotada no setor JFA-CADE, onde exerço a função de Coordenadora de Atividades Discentes e Egressos.

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva e colaboração em atividades seletivas de interesse institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional. Ao longo desta trajetória profissional, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos

de interesse público, ganha destaque – Como membro da Comissão de Apoio a discente para apresentar trabalho acadêmico- científico, participo fazendo análises das propostas apresentadas através de edital, seguindo as orientações colocadas pelo RAPDE e o próprio edital. - Como membro da Comissão de Avaliação IN LOCO das propostas de criação de cursos novos fui ao campus Bom Sucesso a fim de analisar a infraestrutura da proposta de criação de curso Técnico em meio Ambiente. - Como membro da CAC- Comissão de Avaliação de propostas de criação e reativação de cursos, analisávamos as propostas submetidas pelos campi e emitíamos parecer para o CEPE. - Como membro da CLAE- Comissão Local de Acompanhamento dos Egressos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, atuo como membro representante da extensão no campus Juiz de Fora. - Como membro da Comissão de Análise de Equivalência de cursos de Formação Pedagógica do IF Sudeste MG, atuei nas análises dos cursos de formação pedagógica apresentado por candidato visando atender os requisitos legais e institucionais para ser considerado equivalente à licenciatura ou à formação exigida para determinado cargo, função ou processo acadêmico. As atividades se relacionam ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. As experiências são indicadas conforme Portarias institucionais, nº Portaria CAMPUSJFA/IFSUDMG nº 74, de 4 de abril de 2024; Portaria CAMPUSJFA/IFSUDMG nº 163, de 24 de junho de 2025; Portaria CAMPUSJFA/IFSUDMG nº 62, de 27 de março de 2026, PORTARIA-R Nº 760/2013, de 05 de julho de 2013, PORTARIA-R N.º 290/2012, de 11 de abril de 2012, PORTARIA-R Nº 579/2013, de 27 de maio de 2013, PORTARIA-R Nº 943/2013, de 19 de agosto de 2013, Portaria CAMPUSJFA/IFSUDMG nº 214, de 14 de julho de 2023, emitido por Direção geral, institucional, data: 04/04/2024.

Também integra essa trajetória, pela importância dos processos seletivos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, esse item evidencia contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção, merece registro - Como membro da Copese no campus Rio Pomba, atuei na organização, execução e acompanhamento dos processos seletivos

realizados pela instituição. Como membro suplente da Banca Examinadora do Processo Simplificado para professor substituto atuei na função de substituir um dos membros titulares quando houve impedimento, suspeição, ausência ou necessidade durante o processo, desempenhando as funções de analisar os documentos dos candidatos, participar da avaliação das etapas do processo seletivo (prova didática, prova de títulos, entrevista ou outras previstas no edital), atribuir notas conforme os critérios estabelecidos, participar das deliberações da banca sobre os resultados. Esses registros guardam correspondência com o item 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Ato de designação, nº Portaria nº 301/2010 de 30/04/2010; Portaria nº 301, de 29/12/2009; Portaria nº 40, de 28/01/2010, emitido por Direção Geral, período: 30/04/2010.

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em espaços de capacitação e debate profissional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional. Ao longo desta trajetória profissional, ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em fóruns demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo, ganha destaque - Como participante, membro da reitoria, atuei na coordenação dos trabalhos do fórum de ensino técnico, promovendo a integração entre os representantes dos campi e conduzindo as discussões sobre políticas, ações e diretrizes relacionadas ao ensino técnico, principalmente na elaboração da primeira versão do RAT- Regulamento Acadêmico de Ensino Técnico. Dentre as funções posso listar algumas: Convocar e presidir as reuniões do Fórum, elaborar, juntamente com os demais membros, a pauta das reuniões, coordenar e

organizar os trabalhos do Fórum, representar o Fórum perante a Pró-Reitoria de Ensino e demais instâncias institucionais.

A atividade se relaciona ao item 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme PORTARIA-R N.º 292/2012, de 11 de abril de 2012, emitido por Instituição, data: 11/04/2012.

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em atividades preparatórias de contratação e acompanhamento de execução contratual institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional. Ao longo desta trajetória profissional, no planejamento da contratação, que exige análise de necessidades, definição técnica do objeto e observância das normas aplicáveis, esse item valoriza a contribuição do servidor para a qualidade, a legalidade e a eficiência das aquisições e contratações institucionais, ganha destaque - Como membro da comissão participei do Planejamento de Contratação de empresa prestadora de serviços de transporte de pessoas sob demanda para o Campus Juiz de Fora, como membro do setor requisitante informei como o transporte é utilizado; aponte a estimativa da demanda anual; aponte requisitos essenciais para a prestação do serviço; avaliei se as especificações atendem às necessidades dos usuários; auxiliei na definição dos critérios de qualidade do serviço. A atividade se relaciona ao item 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria CAMPUSJFA/IFSUDMG nº 51, de 11 de março de 2024, emitido por Direção geral, data: 11/03/2024.

Também integra essa trajetória, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e

fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, merece registro - Como fiscal titular dos contratos atuei no acompanhamento da execução do contrato, fiz registro de ocorrências, solicitei correções quando necessárias, atestei a execução do objeto, acompanhei documentos da contratada, comuniquei problemas ao gestor do contrato, emiti relatórios.

Esses registros guardam correspondência com o item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº Portaria nº212/2015 - IF SUDESTE MG/ JF- DE 11/06/2015; Portaria CAMPUSJFA/IFSUDMG nº 136, de 19 de junho de 2024, emitido por Direção Geral, data: 11/06/2015.

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função de confiança com responsabilidade administrativa e exercício de função diretiva com responsabilidade de gestão, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional. Ao longo desta trajetória profissional, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional, ganha destaque a coordenação e acompanhamento das atividades discentes relacionadas à participação em visitas técnicas, eventos acadêmicos, projetos institucionais e ações de extensão, incluindo a gestão de solicitações de apoio financeiro para participação discentes em eventos com apresentação de trabalho científico, acadêmicas e esportivas, e também apoio em transporte; bem como o acompanhamento e articulação de ações voltadas aos egressos, na condição de titular. A atividade se relaciona ao item 3: Atuação formal

em posição de coordenação e assessoramento, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº Portaria CAMPUSJFA/IFSUDMG nº 223, de 21 de julho de 2023, emitido por Direção Geral, data: 21/07/2023.

Também integra essa trajetória, por exigirem coordenação de equipes, planejamento de ações e acompanhamento de resultados institucionais, os cargos de direção em níveis CD-03 ou CD-04 valorizam a experiência do servidor em funções formais de gestão e responsabilidade decisória, merece registro a atuação como Diretora de Ensino da Reitoria Substituta, exercendo a gestão das atividades da Diretoria durante os afastamentos da titular, coordenando ações relacionadas às políticas institucionais de ensino, acompanhando processos acadêmicos, emitindo pareceres, participando da elaboração de normas e regulamentos, articulando ações entre a Reitoria e os campi e representando a Diretoria em reuniões e instâncias institucionais, na condição de substituto. Esse registro guarda correspondência com o item 2: Atuação em posição de coordenação institucional, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº PORTARIA Nº759 DE 18/10/2011, emitido por REITOR, data: 18/10/2011, período: 19/10/2011 a 28/02/2013.

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em processos avaliativos qualificados, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por exigir análise técnica, critérios institucionais e responsabilidade na apreciação de propostas, a avaliação de projetos de ensino, pesquisa, extensão ou inovação demonstra reconhecimento da experiência do servidor em processos avaliativos qualificados, ganha destaque - Como membro do Comitê de extensão atuo como avaliadora dos projetos fazendo

análise técnica dos projetos de extensão submetidos aos editais ou aos fluxos institucionais, contribuindo para que as ações de extensão atendam às normas da instituição e cumpram sua função social. Avaliar projetos de extensão quanto ao mérito, relevância social, viabilidade técnica e adequação às normas institucionais e aos editais. As principais funções são: analisar a coerência entre objetivos, justificativa, metodologia, cronograma, orçamento e resultados esperados, verificar a conformidade da documentação e dos requisitos exigidos para submissão, emitir pareceres técnicos fundamentados, recomendando a aprovação, aprovação com ajustes ou reprovação do projeto. A atividade se relaciona ao item 13: Colaboração em análise de propostas institucionais, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme certificados, emitido por Diretor de extensão- PROEX, data: 23/04/2026.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se - Como membro da Comissão de Apoio a discente para apresentar trabalho acadêmico- científico, participo fazendo análises das propostas apresentadas através de edital, seguindo as orientações colocadas pelo RAPDE e o próprio edital. - Como membro da Comissão de Avaliação IN LOCO das propostas de criação de cursos novos fui ao campus Bom Sucesso a fim de analisar a infraestrutura da proposta de criação de curso Técnico em meio Ambiente. - Como membro da CAC- Comissão de Avaliação de propostas de criação e reativação de cursos, analisávamos as propostas submetidas pelos campi e emitíamos parecer para o CEPE. - Como membro da CLAE Comissão Local de Acompanhamento dos Egressos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, atuo como membro representante da extensão no campus Juiz de Fora. - Como membro da Comissão de Análise de Equivalência de cursos de Formação Pedagógica do IF Sudeste MG, atuei nas análises dos cursos de formação pedagógica apresentado por um candidato

ou servidor visando atender os requisitos legais e institucionais para ser considerado equivalente à licenciatura ou à formação exigida para determinado cargo, função ou processo acadêmico e - Como membro da Copese no campus Rio Pomba, atuei na organização, execução e acompanhamento dos processos seletivos realizados pela instituição. Como membro suplente da Banca Examinadora do Processo Simplificado para professor substituto atuei na função de substituir um dos membros titulares quando houve impedimento, suspeição, ausência ou necessidade durante o processo, desempenhando as funções de analisar os documentos dos candidatos, participar da avaliação das etapas do processo seletivo (prova didática, prova de títulos, entrevista ou outras previstas no edital), Atribuir notas conforme os critérios estabelecidos, participar das deliberações da banca sobre os resultados. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente. No Critério II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se - Como participante, membro da reitoria, atuei na coordenação dos trabalhos do fórum de ensino técnico, promovendo a integração entre os representantes dos campi e conduzindo as discussões sobre políticas, ações e diretrizes relacionadas ao ensino técnico, principalmente na elaboração da primeira versão do RAT- Regulamento Acadêmico de Ensino Técnico. Dentre as funções posso listar algumas: Convocar e presidir as reuniões do Fórum, elaborar, juntamente com os demais membros, a pauta das reuniões, coordenar e organizar os trabalhos do Fórum, representar o Fórum perante a Pró-Reitoria de Ensino e demais instâncias institucionais. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente. No Critério IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se – Como membro da comissão participei do Planejamento de Contratação de empresa prestadora de serviços de transporte de pessoas sob demanda para o Campus Juiz de Fora, como membro do setor

requisitante informei como o transporte é utilizado; aponte a estimativa da demanda anual; aponte requisitos essenciais para a prestação do serviço; avalie se as especificações atendem às necessidades dos usuários; auxilie na definição dos critérios de qualidade do serviço e - Como fiscal titular dos contratos atuei no acompanhamento da execução do contrato, fiz registro de ocorrências, solicitei correções quando necessárias, atestei a execução do objeto, acompanhei documentos da contratada, comuniquei problemas ao gestor do contrato, emitir relatórios. No Critério V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se Coordenação e acompanhamento das atividades discentes relacionadas à participação em visitas técnicas, eventos acadêmicos, projetos institucionais e ações de extensão, incluindo a gestão de solicitações de apoio financeiro para participação discentes em eventos com apresentação de trabalho científico, competições acadêmicas e esportivas, e também apoio em transporte, bem como o acompanhamento e articulação de ações voltadas aos egressos e atuação como Diretora de Ensino da Reitoria Substituta, exercendo a gestão das atividades da Diretoria durante os afastamentos da titular, coordenando ações relacionadas às políticas institucionais de ensino, acompanhando processos acadêmicos, emitindo pareceres, participando da elaboração de normas e regulamentos, articulando ações entre a Reitoria e os campi e representando a Diretoria em reuniões e instâncias institucionais. No Critério VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se - Como membro do Comitê de extensão atuo como avaliadora dos projetos fazendo análise técnica dos projetos de extensão submetidos aos editais ou aos fluxos institucionais, contribuindo para que as ações de extensão atendam às normas da instituição e cumpram sua função social. Avaliar projetos de extensão quanto ao mérito, relevância social, viabilidade técnica e adequação às normas institucionais e aos editais. As principais funções são: analisar a coerência entre objetivos, justificativa, metodologia, cronograma, orçamento e resultados esperados, verificar a

conformidade da documentação e dos requisitos exigidos para submissão, emitir pareceres técnicos fundamentados, recomendando a aprovação, aprovação com ajustes ou reprovação do projeto. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente. Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 91 pontos, distribuídos em 8 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, a trajetória profissional e a combinação das atividades apresentadas, neste Memorial Descritivo, cada uma pontuada de acordo com sua relevância e impacto institucional, demonstram o desenvolvimento contínuo de saberes, competências e experiências construídos ao longo da atuação no serviço público federal, contribuindo para o fortalecimento das atividades institucionais relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação e à gestão.

Diante do exposto, requer-se o reconhecimento das experiências, saberes e competências apresentados, para fins de concessão do nível de RSC-PCCTAE pleiteado, conforme os critérios estabelecidos na legislação vigente e na regulamentação aplicável.

4. LEGISLAÇÃO E REFERÊNCIAS UTILIZADAS

- Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE).
- Lei nº 15.367, de 5 de junho de 2026.
- Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
- Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026.

5. DECLARAÇÃO

Declaro, sob minha responsabilidade, que as informações constantes deste Memorial Descritivo são verdadeiras, correspondem às atividades efetivamente desenvolvidas no exercício de minhas atribuições e encontram-se devidamente respaldadas pela documentação comprobatória anexada.

Juiz de Fora, 30 de julho de 2026.
